Apresentação: 02/03/2026 17:15:10.760 - Mesa
INC n.141/2026

REQUERIMENTO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, sugerindo a adoção de providências para estimular e viabilizar a implantação de núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) no município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 113, inciso I, § 1°, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhada ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério do Esporte, a Indicação anexa, sugerindo a adoção de providências para estimular e viabilizar a implantação de núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) no município de Aurora do Pará, no Estado do Pará.

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD266026261600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266026261600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos

Apresentação: 02/03/2026 17:15:10.760 - Mesa
INC n.141/2026

INDICAÇÃO Nº , DE 2026.

(Do Sr. Raimundo Santos)

Sugere a adoção de providências para estimular e viabilizar a implantação de núcleos do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) no município de Aurora do Pará, Estado do Pará.

Excelentíssimo Senhor Ministro,

O Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC) constitui relevante política pública voltada à promoção do esporte recreativo e do lazer como direitos sociais, contribuindo para a inclusão social, o fortalecimento dos vínculos comunitários e a melhoria da qualidade de vida da população.

A ampliação de ações estruturadas de esporte e lazer em âmbito municipal mostra-se estratégica para o uso qualificado dos espaços públicos, o incentivo à convivência comunitária e a oferta de atividades esportivas, recreativas e culturais acessíveis à população, especialmente em contextos de maior vulnerabilidade social.

Nesse sentido, a implantação de núcleos do referido Programa poderá representar importante avanço na democratização do acesso ao esporte e ao lazer, em consonância com as diretrizes do Ministério do Esporte e com os objetivos do referido programa.

Diante do exposto, entende-se oportuna a presente Indicação, com o objetivo de sugerir ao Ministério do Esporte a priorização do ente municipal no âmbito das ações do Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC).

Sala das Sessões, em de de 2026.

Deputado RAIMUNDO SANTOS
PSD/PA

CD266026261600

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD266026261600
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Raimundo Santos